



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 443/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, EM VIRTUDE DAS INUNDAÇÕES CAUSADAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCASIONADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB ENTRE OS DIAS 06 E 12 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 844/2021, que instituiu a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil e,

Considerando os dispositivos da Lei Federal 12.608/2012, que dispõe sobre o sistema nacional de proteção e defesa civil com a definição da competência do Município (art. 8º. Inciso VI).

Considerando, as inundações ocasionadas pelas fortes chuvas na zona rural do município (COBRADE1.3.2.1.4).

Considerando o Parecer nº 02/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, apontando que a sede do Município de Dona Inês foi fortemente atingida pelas chuvas intensas ocorridas nos dias 06 a 12 de fevereiro de 2026, ocasionando estragos em ruas e avenidas principais, além de danos às estradas vicinais do município.

Considerando, a necessidade de promover o abastecimento de água, alimentação e reposição dos prejuízos e danos materiais à população;

Considerando, que a população carente do município vem procurando o poder público municipal em

busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana, medicamentos e do acesso à água para consumo, bem como, a reposição de bens materiais necessários ao restabelecimento cotidiano;

Considerando, que é responsabilidade dos poderes públicos buscar soluções para minimizar e suavizar os efeitos desse tipo de fenômeno natural danoso;

Considerando que o poder público não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas de subsistência;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Dona Inês, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão das fortes chuvas que ocasionaram significativos prejuízos às famílias residentes no município, bem como danos à infraestrutura pública, incluindo a destruição de pavimentação, bueiros e sistemas de esgotamento sanitário em diversas vias do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação emergencial existente, para restabelecer a normalidade da vida das famílias residentes no município e providenciar a restauração e reposição de pavimentação em diversas ruas da cidade, a serem levantadas pela Secretaria de Obras do Município.

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de benefícios emergenciais nos termos do art. 22/25 da Lei Municipal nº.674/2014 que regulamenta os benefícios eventuais de assistência social, com a distribuição de kit alimentícios destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social, aquisição bens e serviços e utensilio domésticos.

Art. 5º. Ficam autorizadas as despesas com aquisição de alimentos, distribuição de água para o consumo humano, utensílios, colchoes e eletrodomésticos

Art. 6º Conforme previsão constante nos incisos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre com a pavimentação, reposição de calçamentos em diversas ruas da Cidades que foram afetadas pelo fenômeno da natureza de forma grave (chuvas intensas), desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 444/2025, de 13 de fevereiro de 2026.

DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA
INÊS/PB, CONFORME
ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 17/02/2026 (terça feira de carnaval) que faz parte da cultura popular, além das tradicionais festividades do período carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 16 de fevereiro de 2026

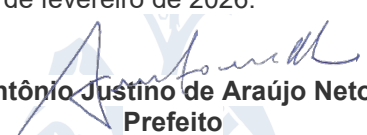
Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será

iniciado a partir das 13h00, mantendo-se o encerramento no horário habitual.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 115/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOYCE GREGORIO DE ARAUJO**, CPF nº 118.xxx.xxx-29, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0037/2026

Processo Nº: 0210/2026

Registro CGM Nº: 26-00044-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de confecção e fornecimento de mini salgados variados do tipo festa para as atividades desenvolvidas nos serviços e programas socioassistenciais de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0037/2026 em favor de ANA CRISTINA NUNES DE MORAIS (CPF: 049.439.584-27) R\$ 14.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0037/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0045/2026

Processo Nº: 0211/2026

Registro CGM Nº: 26-00045-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem e higienização automotivas, sob demanda dos veículos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0045/2026 em favor de FELIPE EDUARDO JOSE DA SILVA (CNPJ: 35.139.258/0001-58) R\$ 7.530,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0045/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0046/2026

Processo Nº: 0214/2026

Registro CGM Nº: 26-00046-6





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de confecção parcelada de produtos (tortas, trufas e chocolates artesanais) personalizados para as atividades socioassistenciais e campanhas comunitárias da Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0046/2026 em favor de IARA NASCIMENTO ALVES 10086715410 (CNPJ: 45.463.382/0001-28) R\$ 28.820,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0046/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0019/2026
Processo Nº: 0038/2026
Registro CGM Nº: 26-00041-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de oficina de instrução de arte, cultura e música na Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza, referente ao ano de 2026., referente a DISPENSA Nº 0019/2026 em favor de LARISSA DE OLIVEIRA SILVA

(CPF: 121.443.664-11) R\$ 27.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0019/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0020/2026
Processo Nº: 0040/2026
Registro CGM Nº: 26-00042-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de itens para composição do kit pedagógico para o ano de 2026, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SME)., referente a DISPENSA Nº 0020/2026 em favor de LUCILAYNE CRISTINA LIMA DOS SANTOS (CNPJ: 58.926.292/0001-78) R\$ 12.840,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

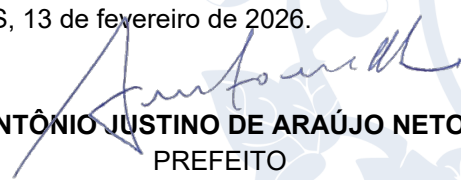
DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0020/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0022/2026
Processo Nº: 0043/2026
Registro CGM Nº: 26-00043-1

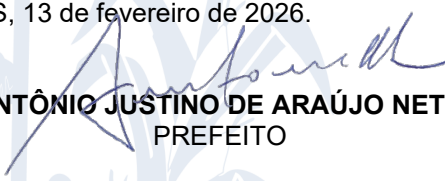
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de poda de árvores para manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2026, referente a DISPENSA Nº 0022/2026 em favor de LUIZ MOREIRA DE ARAUJO (CNPJ: 55.743.593/0001-78) R\$ 17.831,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0022/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0030/2026
Processo Nº: 0216/2026
Registro CGM Nº: 26-00047-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E CHAFARIZ MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, referente a DISPENSA Nº 0030/2026 em favor de JOÃO DEODATO DA SILVA (CNPJ: 40.790.722/0001-01) R\$ 16.210,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0030/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de



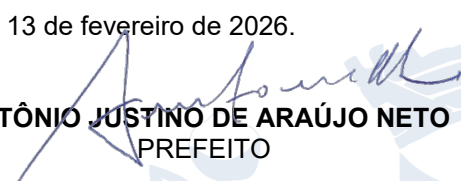


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0036/2026
Processo Nº: 0220/2026
Registro CGM Nº: 26-00048-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS. DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, referente a DISPENSA Nº 0036/2026 em favor de IRAMILTON SÁTIRO ACESSORIA E PROJETOS (CNPJ: 10.954.450/0001-77) R\$ 36.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

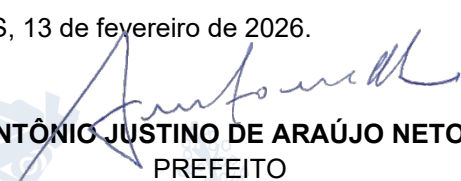
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0036/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0034/2026
Processo Nº: 0221/2026
Registro CGM Nº: 26-00049-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, referente a DISPENSA Nº 0034/2026 em favor de CLAUDIO BARBOSA FERREIRA (CPF/CNPJ: 414.877.358-71) R\$ 28.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0034/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



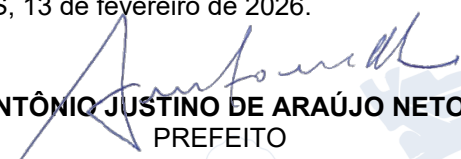


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0033/2026
Processo Nº: 0222/2026
Registro CGM Nº: 26-00050-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, referente a DISPENSA Nº 0033/2026 em favor de JOSÉ RONALDO MISAEL BANDEIRA (CNPJ: 40.412.139/0001-67) R\$ 28.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

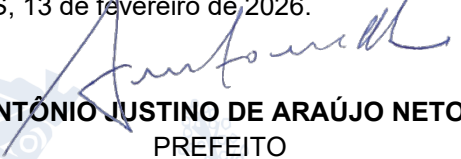
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0033/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0083/2026
Processo Nº: 0519/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de limpeza e manutenção da área de recreação da Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa, localizada no sítio Cozinha, durante o ano de 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0097/2026
Processo Nº: 0649/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição parcelada de pães e bolos destinados ao programas e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB, durante o exercício de 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0096/2026

Processo Nº: 0650/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação referente a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, com foco na análise, organização, elaboração e registro de informações pertinentes à gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0026/2026

Processo Nº: 5127/2025

Registro CGM Nº 26-50025-6

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado ODETE SOARES DOS SANTOS

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0006/2026

Objeto Contratação de profissional habilitado e com experiência para serviços de treinamento como instrutor em corte e costura industrial, nos cursos de qualificação profissional, integrante da política de geração de emprego e renda, desenvolvido pela gestão municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social para usuários, priorizando mulheres referenciadas pelo CRAS em parceria com o Centro de Inclusão Produtiva de Dona Inês/PB.

Assinatura 12/02/2026

Vigência 12/02/2026 A 12/02/2027

Valor 36.456,00

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB
IMPRES

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 0103/2026

PROCESSO Nº 0648/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB – IMPRES, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de consultoria em gestão previdenciária de RPPS, no desenvolvimento das seguintes atividades: Preenchimento de demonstrativo de aplicação, investimentos e resgates – DAIR – relativo ao exercício de 2026; orientação e acompanhamento na elaboração da Política de Investimentos, bem como preenchimento de demonstrativo da política de investimentos – DPIN; atualização periódica de cadastro de pessoas no sistema CADPREV web; suporte em operações gerenciais das atividades administrativas do IMPRES, quando solicitadas

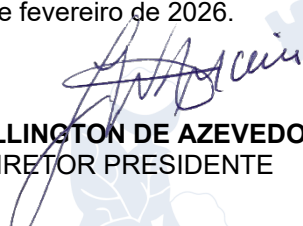


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

pelo gestor do RPPS. Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a Diretoria Financeira Administrativa, situada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – CEP 58.228-000; Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 13 de fevereiro de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO COLETIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
Nº 001/2026 – RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Art. 20, §1º, I, da Lei Municipal nº 904 de 2022 e em obediência à cláusula contratual DÉCIMA PRIMEIRA disposta nos contratos que dispõe sobre a publicação dos extratos contratuais na imprensa oficial do Município c/c com os princípios norteadores da administração pública dispostos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, vem tornar público a assinatura dos seguintes contratos oriundos do processo seletivo da saúde entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AS PARTES:

1. Fundamentação Legal:

Contratações realizadas com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 834/2021, em seus artigos 2º, 3º (incisos II e VII) e 4º (inciso VI), além da Resolução Normativa RN-TC 04/2024, especialmente seu artigo 2º, que estabelece os princípios a serem observados para contratações por tempo determinado, bem como no EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA Nº 01/2026 – SMS, destinado à formação de cadastro de reserva e eventual contratação de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

2. Período das Assinaturas:

Contratos celebrados entre os dias 09 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

3. Objeto:

Prestação de serviços profissionais com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas junto à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às demandas emergenciais e temporárias da rede municipal de saúde, conforme funções previstas no Edital nº 01/2026 – SMS.

4. Natureza Jurídica:

Contratos administrativos por tempo determinado, não gerando vínculo empregatício permanente, regidos pelo regime jurídico-administrativo, com prazo certo e determinado, conforme disposto no instrumento contratual.

5. Vigência:

O prazo de vigência dos contratos será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal. O Contrato firmado poderá ser encerrado, sem direito a indenização, obedecendo o disposto no Art 9º da Lei Municipal 834/2021 ou por descumprimento de qualquer cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente.

7. Relação dos Contratados:

- JOÃO ALVES FRAZÃO JUNIOR, Cozinheiro - Valor Total: R\$ 9.726,00
- SAMUEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA, Enfermeiro - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União.
- KATIANE MARIA DA SILVA, Enfermeira - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- LUCIANNA JESSICA ARAUJO DA SILVA, Enfermeira - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- VERONICA LOPES GALVÃO, Técnica de Enfermagem - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- PEDRO DUARTE NETO, Motorista Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00
- JONAS BEZERRA DA SILVA, Motorista Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00
- VANDILSON FREIRE DE ASSIS, Motorista – Condutor de Ambulância - Valor Total: R\$ 9.726,00
- ALYNE PATRÍCIA CÂNDIDO DE LIMA, Enfermeira - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS, Técnico de Enfermagem - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

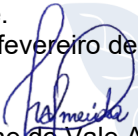
DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

- GESAIR SOUSA DE ASSIS, Técnico de Enfermagem - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- MAYARA FREIRE DE ASSIS, Técnico de Enfermagem - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- ANALICE ESPERIDIÃO DA SILVA, Técnico de Enfermagem - Valor Total: R\$ 9.726,00 + Complementação do Piso da Enfermagem, condicionado ao efetivo repasse da União
- ARDOM NUNES DA SILVA, Motorista – Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00

O valor total destes contratos poderá sofrer alterações em decorrência da realização de serviço extra, de horas extras ou do pagamento de indenização de locomoção, transporte ou outras verbas de natureza indenizatória ou remuneratória legalmente previstas, desde que devidamente autorizadas e comprovadas por meio do sistema de ponto eletrônico, ficando expressamente vedada a inclusão de gratificações ou vantagens que não correspondam aos adicionais expressamente elencados anteriormente.

E para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente extrato coletivo para fins de transparência e cumprimento do princípio da publicidade.

Dona Inês – PB, 13 de fevereiro de 2026.


Lilliane do Vale Almeida

Departamento de Recursos Humanos

Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês – PB

EXTRATO COLETIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2026 – RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Art. 20, §1º, I, da Lei Municipal nº 904 de 2022 e em obediência à cláusula contratual DÉCIMA PRIMEIRA disposta nos contratos que dispõe sobre a publicação dos extratos contratuais na imprensa oficial do Município c/c com os princípios norteadores da administração pública dispostos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, vem tornar público a assinatura dos seguintes contratos oriundos do processo seletivo da Educação entre o MUNICÍPIO DE DONA INÊS e AS PARTES:

1. Fundamentação Legal:

Contratações realizadas com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 834/2021, em seus artigos 2º, 3º (incisos II e VII) e 4º (inciso VI), além da

Resolução Normativa RN-TC 04/2024, especialmente seu artigo 2º, que estabelece os princípios a serem observados para contratações por tempo determinado, bem como no EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA Nº 01/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e eventual contratação de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Educação, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

2. Período das Assinaturas:

Contratos celebrados entre os dias 09 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

3. Objeto:

Prestação de serviços profissionais com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas junto à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento às demandas emergenciais e temporárias da rede municipal de Educação, conforme funções previstas no Edital nº 01/2026.

4. Natureza Jurídica:

Contratos administrativos por tempo determinado, não gerando vínculo empregatício permanente, regidos pelo regime jurídico-administrativo, com prazo certo e determinado, conforme disposto no instrumento contratual.

5. Vigência:

O prazo de vigência dos contratos será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da legislação municipal. O Contrato firmado poderá ser encerrado, sem direito a indenização, obedecendo o disposto no Art 9º da Lei Municipal 834/2021 ou por descumprimento de qualquer cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Dona Inês, consignadas no orçamento vigente.

7. Relação dos Contratados:

- FRANCINEIDE MARIA DA COSTA OLIVEIRA, Merendeira - Valor Total: R\$ 9.726,00
- JEFERSON ALBINO DA SILVA, Motorista – Categoria D - Valor Total: R\$ 10.188,00
- JOÃO VICTOR DA SILVA, Motorista – Categoria D - Valor Total: R\$ 10.188,00
- MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, Motorista – Categoria D - Valor Total: R\$ 10.188,00
- TIAGO CAETANO DA SILVA, Motorista – Categoria D - Valor Total: R\$ 10.188,00
- MARCOS JOSE DA SILVA, Motorista – Categoria D - Valor Total: R\$ 10.188,00
- JACKELINE SOARES DE MENEZES, Merendeira - Valor Total: R\$ 9.726,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

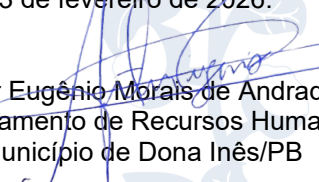
DOM nº 2239, ano 48, de 13 de fevereiro de 2026

- MATHEUS JOSÉ DA SILVA, Merendeiro - Valor Total: R\$ 9.726,00
- ARTHUR CANTALICE ALVES DE AQUINO RIBEIRO, Motorista – Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00
- RENAN RODRIGUES DE ASSIS, Merendeiro - Valor Total: R\$ 9.726,00
- JOSÉ ANCHIETA CANTALICE DA SILVA MOREIRA NETO, Motorista – Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00
- ANDRÉ JULIÃO DA SILVA, Motorista – Categoria B - Valor Total: R\$ 9.726,00

O valor total destes contratos poderá sofrer alterações em decorrência da realização de serviço extra, de horas extras ou do pagamento de indenização de locomoção, transporte ou outras verbas de natureza indenizatória ou remuneratória legalmente previstas, desde que devidamente autorizadas e comprovadas por meio do sistema de ponto eletrônico..

E para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente extrato coletivo para fins de transparência e cumprimento do princípio da publicidade.

Dona Inês – PB, 13 de fevereiro de 2026.


Artur Eugênio Morais de Andrade
Departamento de Recursos Humanos
Município de Dona Inês/PB

